



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.
Câmara de Vereadores

“Dispõe sobre a realização da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de 2018 e dá outras providências.”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar a 1ª Sessão Ordinária de 2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, no dia 09 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), com início às 19 horas, junto a sede do Poder Legislativo.

Art. 2º O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Victor Graeff, em 29 de dezembro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária